

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MASSAPÊ DO PIAUÍ - PIAUÍ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a realização do XVIII Festival de Quadrilha Junina – 2014. O Festival visa estimular e valorizar a cultura popular e a prática de dança de quadrilha junina em nosso Município. E faz saber que o referido Festival obedecerá ao seguinte Regulamento:

**REGULAMENTO DO XVIII FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DE
MASSAPÊ DO PIAUÍ - 2014**

CAPÍTULO I – DO FESTIVAL DE QUADRILHA

Art. 1º - O Festival de Quadrilha Junina do Município de Massapê do Piauí acontecerá no dia 21 de Junho de 2014, a partir das 21:00h, na Praça Matias Costa, Centro da Cidade.

CAPÍTULO II – DAS QUADRILHAS

Art. 2º - Somente poderão participar do Festival de Quadrilha Junina aquelas que forem de Massapê do Piauí – Piauí e que estejam devidamente inscritas para o ano em vigência até a data prevista neste Regulamento.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições se realizarão no período de 12 a 13 de junho, das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura Municipal, através de preenchimento da ficha padronizada pela Secretaria responsável pelo evento.

Parágrafo Único – A ficha de inscrição será entregue devidamente preenchida e assinada por um responsável (maior de idade), dentro do prazo estabelecido neste artigo.

CAPÍTULO IV- DAS APRESENTAÇÕES

Art. 4º - A ordem de apresentação será definida através de sorteio a ser realizado no dia 16 de Junho de 2014, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, com a presença dos responsáveis pelas quadrilhas inscritas.

Parágrafo Único – Os representantes deverão acatar a decisão resultante da ordem de apresentação, sem direito a qualquer reclamação.

Art. 5º - Cada quadrilha deverá estar concentrada no local do Festival pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

Art. 6º - Todas as quadrilhas deverão entregar seu CD com a música-tema três dias antes de sua apresentação para a Comissão Organizadora do Festival e as mesmas possuem um CD extra como medida de segurança.

Parágrafo Único – Nos casos em que ocorra atraso, a quadrilha terá tolerância de 05 (cinco) minutos para iniciar sua apresentação. Esgotada a

tolerância assegurada, a quadrilha retardatária perderá 02 (dois) pontos do total final de sua pontuação.

Art. 7º - Cada quadrilha terá 25 (vinte e cinco) minutos para sua apresentação, se exceder o tempo previsto neste artigo, a quadrilha perderá 02 (dois) pontos do total final de sua pontuação.

Art. 8º - Haverá um tempo técnico de 05 (cinco) minutos entre a apresentação das quadrilhas.

Art. 9º - Os casais de cada quadrilha deverão se apresentar identificados com seus respectivos números de forma que fique legível para não comprometer as questões de julgamento previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único – Se a quadrilha não se apresentar numerada, ficará vetado por parte da Comissão Julgadora a escolha do melhor casal.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10 - O Festival de Quadrilha Junina terá uma mesa julgadora composta por 03 (três) membros.

Parágrafo Único – A escolha da Comissão Julgadora fica a critério e é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora deste evento.

Art. 11 - Os jurados atribuirão, para cada quesito julgado, notas em uma escala de 01 (um) a 10 (dez).

Art. 12 - As planilhas de pontuação não poderão conter emendas ou rasuras e deverão ser devidamente assinadas pelos membros da Comissão Julgadora.

Art. 13 - A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão.

CAPÍTULO VI – DAS QUESTÕES EM JULGAMENTO

Art. 14 - Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos:

I - QUADRILHA

1. Harmonia;
2. Originalidade;
3. Animação;
4. Coreografia;
5. Traje;
6. Conjunto.

II – ANIMADOR

1. Animação;
2. Originalidade.

III – Melhor casal

1. Animação;

2. Originalidade;
3. Harmonia;
4. Simpatia.

HARMONIA: julga-se o entrosamento entre o ritmo e a dança;

ORIGINALIDADE: julgam-se, beleza das roupas, sincronia da dança e a criatividade da coreografia;

ANIMAÇÃO: julgam-se a alegria espontânea da quadrilha, vivacidade e entusiasmo;

COREOGRAFIA: julgam-se as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros;

CONJUNTO: julgam-se a sincronia entre todos os outros quesitos.

Art. 15 - Serão utilizados em caso de empate, a maior pontuação na exata ordem de julgamento:

I - QUADRILHA

1. Conjunto;
2. Originalidade;
3. Animação;
4. Coreografia.

II – ANIMADOR

1. Animação;
2. Originalidade.

III – MELHOR CASAL

1. Animação;
2. Originalidade;
3. Harmonia;
4. Simpatia.

Parágrafo Único –Esgotadas todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os competidores (quadriha, animador e melhor casal) permaneçam empatados, serão considerados na mesma colocação de classificação no resultado final do Festival e a premiação será dividida igualmente. Para definir o troféu será realizado um sorteio.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Serão premiadas as seguintes colocações:

I – QUADRILHA:

1º lugar: R\$800,00 + troféu

2º lugar: R\$500,00 + troféu

3º lugar: R\$300,00 + troféu

II – ANIMADOR

1º LUGAR: R\$100,00 + troféu

III – MELHOR CASAL:

1º LUGAR: R\$100,00 + troféu

CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 17 - A entrega da premiação do XVIII Festival de Quadrilha Junina será no mesmo local de sua realização e imediatamente após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - É terminantemente proibido o uso de fogos de artifícios que comprometam a segurança no local do Festival.

Art. 19 - O descumprimento de quaisquer dos itens deste Regulamento implicará na desclassificação da quadrilha.

Art.20 – A quadrilha e seus membros que cometerem atos indisciplinados inerentes à premiação, baderna, agressões verbais e/ou corporais durante a realização do evento, perderá o direito de participar da edição seguinte do Festival de Quadrilha Junina de Massapê do Piauí – Piauí.

Art. 21 - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

Massapê do Piauí - Piauí, 11 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura